



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*

## RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ao Senhor,



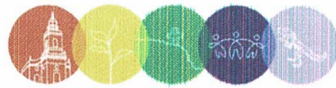
Marcio do Carmo da Silva, ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo determinação de V. Ex<sup>a</sup>, exarada no presente processo, a comissão de licitação constituída pela portaria nº 0901003/2023, vem nos autos do processo informa-lo acerca do resultado do julgamento do processo da Tomada de Preços nº **20.12.2023.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA NA ESCOLA RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, foi divulgado o aviso do edital no Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, Diário Oficial da União- DOU, Diário Oficial do Estado- DOE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano 2024, a comissão de licitação reuniu-se para realizar o recebimento dos documentos de habilitação e propostas preços, ressalta-se que os julgamentos de ambas as fases foram realizados pela Comissão de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia e estão inseridos nas seguintes páginas: 1.495 à 1.500- julgamento dos documentos de habilitação e páginas 1.599 à 1.615 - julgamentos das propostas de preços.

Após o resultado da proposta, a empresa **ÁGAPE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 25.372.042/0001-84**, consagrou-se vencedora com valor global de **R\$ 78.275,69 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, além disso, não houve manifestação de recurso contra o resultado.

Ante o exposto, a comissão de licitação submete o feito à consideração superior, sugerindo a adjudicação e homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



legislação aplicável, especialmente com a Lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital da Tomada de Preços acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MICHELE FERREIRA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**YANNE SILVA FEITOSA**  
**MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**LUCAS JUSTINO CAETANO**  
**MEMBRO**